



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90017/2025

PAE n. 8153/2025

ESCLARECIMENTO 2

1) Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual empresa?

Resposta: Atualmente, os serviços são prestados pela empresa PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (Contrato n. 45/2021).

2) Qual a previsão de início do contrato?

Resposta: O contrato atualmente vigente expira em 31.08.2025.

3) Qual o valor do vale transporte do município?

Resposta: R\$ 6,75, informado na Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pelo TRESC, anexa ao Edital.

4) Qual o ISS do município?

Resposta: 2,5%, informado na Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pelo TRESC, anexa ao Edital.

5) O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?

Resposta: O Termo de Referência, no item 3, exige, entre outros pontos, que é atribuição do Preposto da empresa contratada: *"fazer o controle das folhas de ponto dos profissionais da Contratada, acompanhando, diariamente, seu correto preenchimento."* É possível controle de frequência por aplicativo, desde que se adeque às necessidades do Tribunal.

6) Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso?

Resposta: Sim, com elevadores, escadas e rampas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7) Algum dos postos realizará trabalhos em altura superior a 2 metros?

Resposta: Não.

8) Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

Resposta: Não há riscos ocupacionais listados no Termo de Referência.

9) Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?

Resposta: O Termo de Referência, no item 3, determina que:

“(...) A Contratada deverá manter, às suas expensas, preposto à disposição do TRE-SC, que permaneça no local da execução dos serviços no período compreendido entre 11h e 20h (com uma hora de intervalo intrajornada), sem ônus adicional a este Órgão, sendo defeso que o preposto seja partícipe da força de trabalho. O respectivo documento de nomeação deverá ser entregue ao TRE-SC, no mais tardar, no 1º dia de prestação dos serviços.”

10) Para todos os postos de trabalho: será provisionado hora extra?

Resposta: Não há previsão de provisão de horas extras, que deverão ser remuneradas, quando da sua ocorrência, nos termos do Edital e das normas trabalhistas aplicáveis.

11) Para todos os postos de trabalho: haverá recesso? Se sim, como ficarão os serviços nesse período?

Resposta: O recesso do judiciário ocorre de 20/12 a 6/1, sendo que, neste período, os serviços serão pagos à contratada de forma integral. Já a prestação de serviços ocorrerá continuamente, sendo que no período de recesso forense os profissionais permanecerão à disposição, rotineiramente, para as atividades (ou seja, para os profissionais, não haverá recesso nem pagamento de hora diferenciada no período).

12) Está previsto adicional de insalubridade ou periculosidade?

Resposta: Não.

13) Está previsto algum adicional de risco?

Resposta: Não.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

14) Quais os endereços para execução dos serviços?

Resposta: Os condutores de veículos deverão aguardar a escala de trabalho no Edifício Anexo I do TRE-SC, situado na Rua Esteves Júnior, 80, no Centro de Florianópolis.

15) Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais?

Resposta: O Termo de Referência exige, nos subitens 5.8.10 e 5.8.11, o fornecimento, pela empresa, de 2 (dois) uniformes completos, a cada período de 6 (seis) meses, e de crachás funcionais contendo fotografia recente.

16) Na questão contratual, qual a frequência de troca dos uniformes?

Resposta: O Termo de Referência exige, no subitem 5.8.11, o fornecimento, pela empresa, de 2 (dois) uniformes completos, a cada período de 6 (seis) meses.

17) Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

Resposta: O Termo de Referência exige como obrigação da empresa contratada:

“5.8.20. promover, no prazo de até 3 (três) meses após o início do contrato, capacitação dos condutores de veículos designados para a prestação de serviços no TRE-SC, nos seguintes cursos: a) primeiros socorros; b) direção defensiva, ofensiva e evasiva.”

18) Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

Resposta: O item XIV. DO PAGAMENTO, do Edital, trata das regras para pagamento, incluindo a previsão de depósito em conta vinculada.

Giovanni Turazzi

Assessoria de Julgamento de Licitações